



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº32 DE 2 DE MAIO DE 2013.

“Concede Licença a servidor público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido da Servidora Luciana Oliveira Santos.

Considerando a possibilidade de atendimento do requerido.

Resolve:

Art. 1º. – Renovar a Licença para tratar de interesses particulares concedida à **Luciana Oliveira Santos, por mais dois anos**, a partir da data de 02/05/2013, até a data de 01/05/2015, nos termos do art. nº 86 da Lei nº 12/2007.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 86 da Lei nº12/2007, da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 02 de maio de 2013.


Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Certifico, que a portaria nº 32, foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 02 05 2013.



ASSINATURA

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

